

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 653, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 504.385/2014-0, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ ITAMAR SOARES DA SILVA, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS
LEVENHAGEN

ATO Nº 654, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar a servidora MARIA CLEA LEITE CUNHA, código 4494, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o titular do cargo em comissão de Coordenador de Jurisprudência, Nível CJ-2, no período de 7 a 16 de janeiro de 2015.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS
LEVENHAGEN